



**2023/2129(DEC)**

25.1.2024

# **PARECER**

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação 2022: orçamento geral da UE - Comissão Europeia  
(2023/2129(DEC))

Relator de parecer: Robert Biedroń

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que a igualdade de género é um valor fundamental da União, consagrado no artigo 2.º do Tratado da União Europeia; que o artigo 8.º do TFUE compromete a União a eliminar as desigualdades e a promover a igualdade entre homens e mulheres, bem como a integração da perspetiva de género;
- B. Considerando que o Parlamento Europeu tem solicitado reiteradamente à Comissão que promova e aplique a integração da perspetiva de género, a orçamentação sensível ao género e as avaliações de impacto em função do género em todos os domínios de intervenção da União, como a execução e prestação de contas no que se refere ao orçamento da União;
- C. Considerando que em vários Estados-Membros com baixas taxas de natalidade as mulheres e os casais gostariam de ter filhos, mas na prática se veem impedidos de o fazer em consequência de dificuldades económicas, não por opção, mas sim como resultado de condições de vida e de trabalho mais difíceis, originando níveis mais elevados de desemprego feminino e dificultando o acesso das mulheres e dos casais aos seus respetivos direitos de maternidade e paternidade no âmbito laboral, e dificultando o acesso a serviços públicos de elevada qualidade e a estruturas de acolhimento de crianças; que é vital garantir à mulher o trabalho com direitos sem que isso afete o direito à maternidade, uma vez que as mulheres continuam a ser as mais prejudicadas e discriminadas; que exemplos dessa discriminação incluem a pressão exercida pelas entidades patronais sobre as mulheres em entrevistas de emprego, questionando-as sobre a existência de filhos e a sua idade, assim como pressões económicas e laborais para as trabalhadoras não gozarem a licença de maternidade;
- D. Considerando que a igualdade de género na União foi particularmente afetada pelas consequências da guerra na Ucrânia, pela crise do custo de vida – que afeta desproporcionalmente as mulheres – e pelos retrocessos em matéria de igualdade de género e direitos das mulheres, especialmente em torno da saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos, em vários Estados-Membros; que tal agrava ainda mais as desigualdades e obsta à igualdade de género;
  1. Salienta que a perspetiva da igualdade de género deve ser integrada e assegurada em todos os domínios de intervenção, fases e nas medidas de atenuação, em particular à luz dos aspetos de género das crises em curso, como as guerras, a crise climática e energética, a inflação e o retrocesso nos direitos das mulheres, em especial os direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos, na União e a nível mundial; realça a importância da orçamentação sensível ao género em todas as medidas de recuperação e atenuação, para que os programas da UE para minorar os impactos sobre o género das diferentes crises possam ser utilizados;
  2. Reitera a sua preocupação com a conexão entre os ataques ao Estado de direito, à democracia e aos direitos humanos e o retrocesso no que respeita à igualdade de género

e aos direitos das mulheres; exorta a Comissão a prosseguir os seus esforços para reforçar o Estado de direito na União, nomeadamente as propostas legislativas destinadas a proteger o orçamento da UE em caso de deficiências generalizadas relativamente ao Estado de direito, violações dos direitos humanos, incluindo os direitos das mulheres, e violações dos valores fundamentais da União Europeia; apela à Comissão para analisar a missão fulcral de quem beneficia de verbas da UE e a suspender o financiamento e garantir que as verbas da UE não são postas à disposição de qualquer entidade que as utilize com o intuito de provocar um retrocesso dos direitos humanos, em particular nos direitos fundamentais das mulheres e da igualdade de género, incluindo os direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos, e os direitos das mulheres à integridade física, à autonomia e à autodeterminação; exorta os Estados-Membros a salvaguardarem a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, incluindo o acesso a aborto seguro e legal, e designadamente garantindo a disponibilidade de programas de saúde reprodutiva e de serviços que prestem os tipos de cuidados e disponibilizem os medicamentos essenciais para um planeamento familiar voluntário e para a saúde materna e neonatal;

3. Toma nota da metodologia da Comissão para acompanhar os aspetos de género nas despesas a partir de 2023; recorda que resulta de uma avaliação que apenas 2 % do orçamento da União tem como objetivo principal melhorar a igualdade de género; exorta a Comissão a melhorar esta pontuação através da integração da perspectiva de género desde o início da conceção de um programa; reitera que são necessários mais pormenores para poder compreender plenamente a maioria das despesas (73 %) atualmente avaliadas com classificação 0\* quanto ao seu «potencial para contribuir para a igualdade de género»; observa com preocupação que o Relatório Especial n.º 10/2021 publicado pelo TCE confirmou que o ciclo orçamental da União ainda não tem devidamente em conta a igualdade de género, dada a ausência generalizada de elementos fundamentais como a análise das questões de género, os objetivos e indicadores relacionados com o género e a prestação de contas através da comunicação de informações em matéria de género,
4. Saúda o trabalho da Comissão sobre uma nova classificação para medir o impacto das despesas da União em função do género; exorta a Comissão a velar por que esta classificação se centre numa representação precisa e abrangente do impacto dos programas na igualdade de género; insta a Comissão a prosseguir o seu trabalho em matéria de igualdade de género, atendendo ao final da presente legislatura, e apela à nomeação de um/a comissário/a para a igualdade de género na próxima legislatura; congratula-se com o facto de a igualdade de género e a integração da perspectiva de género serem um dos princípios horizontais para as verbas da União no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para 2021-2027 e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; exorta, no entanto, a Comissão a aplicar plenamente as recomendações do Tribunal de Contas Europeu, nomeadamente na revisão intercalar do atual quadro financeiro plurianual e na concretização do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; insta a Comissão a velar por que esta classificação se centre numa representação precisa e completa do impacto de todos os programas e fundos existentes; reitera, neste contexto, que uma metodologia abrangente de acompanhamento das questões de género deve incluir a comunicação de informações sobre os impactos negativos na igualdade de género;

5. Insiste na necessidade de mulheres e homens beneficiarem do Mecanismo de Recuperação e Resiliência em condições de igualdade, em particular à luz da disparidade salarial de 13 % existente entre homens e mulheres na União; recorda que a Comissão introduziu apenas uma avaliação *ex ante* em função do género dos planos de recuperação e resiliência dos Estados-Membros, que revelou que alguns Estados-Membros não tinham medidas identificadas como centradas na igualdade de género; realça, por conseguinte, a importância dos requisitos de recolha de dados para permitir uma recolha sistemática e abrangente de dados desagregados por género no contexto de todas as políticas pertinentes da UE; exorta a Comissão a tratar esta questão como uma prioridade e a aproveitar as oportunidades para melhorar os requisitos e os indicadores em matéria de recolha de dados em novas legislações e revisões, como a reformulação das disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União; insta a Comissão a cumprir o compromisso positivo assumido pela presidente Ursula von der Leyen de promover a igualdade de género em todas as políticas e exorta a Comissão a cumprir os seus compromissos no âmbito da Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025, salientando igualmente que muito mais tem de ser feito, uma vez que as principais propostas da Comissão apresentadas em matéria de clima, ambiente e economia carecem de uma perspetiva de género; salienta que, com o desencadear da crise económico-financeira da última década, se agudizaram as desigualdades económicas, sociais, laborais e de género dentro e entre Estados-Membros, tornando mais difícil a vida de mulheres e raparigas; relembra o importante papel desempenhado pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género para o conhecimento da dimensão e das causas da desigualdade de género na UE; solicita, por isso, o reforço do orçamento, do pessoal e da independência do mesmo;
6. Reitera os seus apelos à criação de uma rubrica orçamental específica para a igualdade de género, em especial no âmbito da iniciativa Daphne e à luz da crise da violência baseada no género que a União enfrenta; salienta a importância de reforçar a iniciativa Daphne, dedicada a este objetivo específico, aumentando os seus recursos, e em especial as medidas que visam combater todos os níveis e todas as formas de violência doméstica e de violência de género contra as mulheres e as raparigas, em conformidade com o artigo 7.º, n.º 6, do Regulamento (UE) 2021/692, e prestar um apoio adequado às vítimas; realça, além disso, a importância da utilização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, como o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), para promover a igualdade de género, o emprego e a capacitação das mulheres, o empreendedorismo feminino, os papéis de liderança e de gestão das mulheres, bem como as estruturas de cuidados continuados; observa que um estudo encomendado pela Comissão FEMM<sup>1</sup> demonstra que os homens são frequentemente favorecidos em detrimento das mulheres e de outros grupos marginalizados na conceção de subsídios e de apoios ao abrigo do pacote Objetivo 55, bem como no âmbito de outras políticas, programas e fundos para a transição ecológica;
7. Considera, com base nos dados atualmente disponíveis, que pode ser concedida quitação ao Orçamento Geral da UE pela execução do orçamento para o exercício de 2022.

---

<sup>1</sup> [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2022/736899/IPOL\\_STU\(2022\)736899\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2022/736899/IPOL_STU(2022)736899_EN.pdf)

**ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES  
DE QUEM O RELATOR DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS**

O presidente, na qualidade de relator de parecer, declara sob a sua responsabilidade exclusiva não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	24.1.2024
<b>Resultado da votação final</b>	+: 23 -: 4 0: 2
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Christine Anderson, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Maria da Graça Carvalho, Margarita de la Pisa Carrión, Gwendoline Delbos-Corfield, Frances Fitzgerald, Livia Járóka, Arba Kokalari, Alice Kuhnke, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Andželika Anna Możdżanowska, Johan Nissinen, Carina Ohlsson, Sandra Pereira, Samira Rafaela, Evelyn Regner, Diana Riba i Giner, Eugenia Rodríguez Palop, María Soraya Rodríguez Ramos, Maria Veronica Rossi, Sylwia Spurek, Marco Zullo
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Laura Ballarín Cereza, Sylvie Brunet, Marina Kaljurand, Eleni Stavrou
<b>Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final</b>	Milan Brglez, Rainer Wieland

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

23	+
PPE	Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Arba Kokalari, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Eleni Stavrou, Rainer Wieland
Renew	Sylvie Brunet, Samira Rafaela, María Soraya Rodríguez Ramos, Marco Zullo
S&D	Laura Ballarín Cereza, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Marina Kaljurand, Carina Ohlsson, Evelyn Regner
The Left	Sandra Pereira, Eugenia Rodríguez Palop
Verts/ALE	Gwendoline Delbos-Corfield, Alice Kuhnke, Diana Riba i Giner, Sylwia Spurek

4	-
ECR	Johan Nissinen, Margarita de la Pisa Carrión
ID	Christine Anderson, Maria Veronica Rossi

2	0
ECR	Andželika Anna Mozdżanowska
NI	Livia Járóka

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções